Safra

ESTRATÉGIA ATIVOS JUDICIAIS I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 55.074.349/0001-60 ("FUNDO")

ADMINISTRADO PELO BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ/MF n° 03.017.677/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA, LOCAL: Aos 07 (sete) dias de outubro de 2025, às 17h, na Avenida Paulista, nº 2150, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, nos termos do §7º, art. 72 da Parte Geral da Resolução 175 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e alterações posteriores.

PRESENÇA: Os representantes do Administrador, que irão consignar em ata as deliberações tomadas pelos cotistas através das manifestações de votos enviadas, por escrito, a(as) qual(ais) se encontra(m) depositada(s), física ou eletronicamente, na sede do Administrador.

MESA: Amanda de Souza Lima – Presidente. Flávia Valesca Torres Moreira – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração da redação do Capítulo III do Anexo A ao Regulamento do Fundo, que trata da política de investimento, a fim de incluir o parágrafo 13º, no artigo 9º, de modo a prever que o Fundo alocará recursos em ativos financeiros de liquidez de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte da Administradora, da Gestora e suas partes relacionadas, bem como prever que o Fundo fará operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (hedge); e (ii) aprovação da versão atualizada do regulamento do Fundo, na forma do Anexo I.

DELBERAÇÕES: Foram aprovadas sem quaisquer ressalvas pela totalidade dos Cotistas do Fundo, através das manifestações de voto recebidas: (i) a alteração da redação do Capítulo III do Anexo A ao Regulamento do Fundo, que trata da política de investimento, a fim de incluir o parágrafo 13º, no

artigo 9º, de modo a prever que o Fundo alocará recursos em ativos financeiros de liquidez de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte da Administradora, da Gestora e suas partes relacionadas, bem como prever que o Fundo fará operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial (hedge); e (ii) a versão atualizada do regulamento do Fundo, na forma do Anexo I, que passa a vigorar a partir desta data.

ENCERRAMENTO: Findo os trabalhos, após recebidos, computados e registrados os votos válidos recebidos foi declarado encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

_____ _____

Amanda de Souza Lima
Presidente

Flávia Valesca Torres Moreira
Secretária

_____

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador